



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO Nº. 706/2017

De 27 de outubro de 2017.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), destinados a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

23.6950003.2003 - Manut.dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	41	2.700,00
27.8120003.2003 -Manut.dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50	4.000,00
04.1210003.2003 - Manut.dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	101	8.000,00
15.4520003.2003- Manut.dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	111	3.000,00
26.7820003.2003- Manut.dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	124	3.000,00
26.7820003.2003- Manut.dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	137	27.000,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	139	1.000,00
10.1220015.2022-Manutenção dos Serviços da Saúde		
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	154	1.100,00
10.3020015.2028- Manutenção Geral - Medicina		
3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou Militar	183	500,00
10.3040015.2022- Manutenção dos Serviços da Saúde		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	202	1.500,00
08.2430018.2036- Manut. dos Serv. de Assistência Social		
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	256	1.000,00
12.3610021.2061- Manutenção dos Serviços Educacionais		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	285	70.000,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	287	30.000,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	296	11.200,00
12.3610021.2040- Manutenção Fundeb – 40%		
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	324	5.000,00
12.3650021.2040- Manutenção Fundeb – 40%		
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	340	11.000,00
Total		180.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

13.3920003.2003- Manut.dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60	6.700,00
15.4520003.2003- Manut.dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	109	39.000,00
26.7820003.2003- Manut.dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.13- Obrigações Patronais	125	3.000,00
10.1220015.2022-Manutenção dos Serviços da Saúde		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	151	2.600,00
10.3020015.2028- Manutenção Geral - Medicina		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	184	500,00
08.2430018.2036- Manut. dos Serv. de Assistência Social		
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	255	1.000,00
12.1220021.2061- Manutenção dos Serviços Educacionais		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	273	100.000,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	280	11.200,00
12.3610021.2040- Manutenção Fundeb – 40%		
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	323	16.000,00
Total		180.000,00

ARTIGO 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2017 e do Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 25/10/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 27 de outubro de 2017.

DEAN ALVES MARTINS
Prefeito Municipal

Higino Jerônimo da Rosa Junior
Sec. de Adm. e Finanças